PORTARIA Nº 2 de 4 de abril de 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento do **Leilão Nº 01/2013 –** Processo nº 012/2013 – Alienação Automóvel Fiat Marea.

Leiloeiro: **LUIZ CLAUDIO GODOY ELBEL**

Equipe de Apoio**: Faerisson Lima Souza; JAIR DE OLIVEIRA FREITAS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2013.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente